

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 177/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Maria da Conceição Oliveira, CPF nº \*\*\*.630.384-\*\*, a partir do dia 07 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão denominado Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-SNYDII2TDK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-SNYDII2TDK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 175/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e, ainda, os(as) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) no concurso de remoção deplagado por meio do Edital nº 02/2024 - GDPGE, de 25 de janeiro de 2024, para participarem da SESSÃO PÚBLICA, a se realizar no dia 10 de maio de 2024, às 11h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410018.000205/2024-36. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410013.002471/2024-43. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Pedro Phillip Carvalho Barbosa.

- Processo SEI nº 06410013.002337/2024-42. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Gudson Barbalho do Nascimento Leão.

- Processo SEI nº 06410013.002354/2024-80. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Rayssa Cunha Lima Câmara Dos Santos.

- Processo SEI nº 06410013.002575/2024-58. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias.

- Processo SEI nº 06410013.002581/2024-13. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Pâmela Kelly de Azevedo Lima.

- Processo SEI nº 06410013.002572/2024-14. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: José Alberto Silva Calazans.

- Processo SEI nº 06410013.002459/2024-39. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Maria Amélia Campos Ferreira.

- Processo SEI nº 06410013.002475/2024-21. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Estela Parussolo de Andrade.

- Processo SEI nº 06410013.002454/2024-14. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Luiz Gustavo de Moura Saraiva.

- Processo SEI nº 06410013.002341/2024-19. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo.

- Processo SEI nº 06410013.002582/2024-50. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Maria Clara Gois Campos Ottoni.

- Processo SEI nº 06410013.002334/2024-17. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Rodolpho Pena Lima Rodrigues.

- Processo SEI nº 06410013.002576/2024-01. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Luiz Gustavo Alves de Almeida.

- Processo SEI nº 06410013.002481/2024-89. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Júlio Thalles de Oliveira Andrade.

- Processo SEI nº 06410013.002353/2024-35. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Andrezza Melo Fernandes.

- Processo SEI nº 06410013.002343/2024-08. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Eric Luiz Martins Chacon.

- Processo SEI nº 06410013.002455/2024-51. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Beatriz Macedo Delgado Baggi.

- Processo SEI nº 06410013.002479/2024-18. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Gabrielle Carvalho Ribeiro.

- Processo SEI nº 06410013.002577/2024-47. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Thiago Thomaz de Oliveira Sousa.

- Processo SEI nº 06410013.002573/2024-69. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: José Eduardo Brasil Louro da Silveira.

- Processo SEI nº 06410013.002480/2024-34. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Paula Locatelli Bonato.

- Processo SEI nº 06410013.002344/2024-44. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Vinícius Araújo Silva.

- Processo SEI nº 06410013.002468/2024-20. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Simone Carlos Maia Pinto Diniz.

- Processo SEI nº 06410013.002578/2024-91. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Giovanna Burgos Ribeiro da Penha.

- Processo SEI nº 06410013.002579/2024-36. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Camilla Motta Meira Pires.

- Processo SEI nº 06410013.002328/2024-51. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Leandro Dias de Sousa Martins.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

- Processo SEI nº 06410013.002352/2024-91. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Lydiana Ferreira Cavalcante.

- Processo SEI nº 06410013.002464/2024-41. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Pedro Amorim Carvalho De Souza.

- Processo SEI nº 06410013.002571/2024-70. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Renato Cavalcanti Duarte Galvão.

- Processo SEI nº 06410013.002574/2024-11. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Paula Vasconcelos de Melo Braz.

- Processo SEI nº 06410013.002346/2024-33. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Henio Ferreira de Miranda Junior.

Art. 2º. C O M U N I C A R ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-JJSFRNRS6Q-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-JJSFRNRS6Q-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 178/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 63, 64 e 86, da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Darlan Victor Gonçalves de Amorim, CPF nº \*\*\*.071.894-\*\*, a partir do dia 07 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão denominado Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-JPCCRS6HRU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-JPCCRS6HRU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 176/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os servidores públicos abaixo qualificados como “Usuários Gerenciadores” da unidade jurisdicionada Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE.

**ALLAN TARGINO GOMES**

Cargo: Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contabilidade

Matrícula: 215.748-9

CPF: 072.xxx.xxx-61

**CAIO LAEL DE SOUZA PACHECO**

Cargo: Assistente Defensorial

Matrícula: 215.676-8

CPF: 060.xxx.xxx-76

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 206/2019-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.422, em 28 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-1MKE97Z4ZA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-1MKE97Z4ZA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024-DPE/RN

Processo Administrativo nº 06410018.000606/2024-96.

Pelo presente Termo, fica declarada, reconhecida e aprovada a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, na forma que autoriza o art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos (ID 26121780).

1. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.389.014-\*\*.

2. Contratado: ERIBALDO SOARES DA CAMARA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.661.634-\*\*, com endereço na Rua Ceará-Mirim, nº 1140, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-240.

3. Objeto: Contratação de serviço de locação de imóvel não residencial, situado na Rua Heraclio Villar, nº 793, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59570-000, térreo, com área construída de 268,09m<sup>2</sup>, onde funcionará o Núcleo de Ceará-Mirim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

4. Valor da despesa: Valor global de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para 60 (sessenta) meses, e valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

5. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Subação: 239801 Manutenção de núcleos de atendimento ao público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis; Grupo Programação Financeira: 013 Locação de imóveis – Pessoa Física.

6. Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 06 de maio de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-1S4B9CDUKE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-1S4B9CDUKE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 174/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, a se realizar no dia 10 de maio de 2024, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410013.006409/2024-21. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa.

- Processo SEI nº 06410013.006410/2024-55. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Thiago Santos Lima.

- Processo SEI nº 06410018.000545/2024-67. Assunto: Assunto: Autorização para limitação temporária de atendimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-A4IO0KNBTO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-A4IO0KNBTO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DO EDITAL Nº 13/2023-DPE/RN

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.389.014-\*\*, torna público o resultado do Edital de Chamamento Público nº 13/2023-DPE/RN, com o intuito de viabilizar locação de imóvel para funcionamento do Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Ceará-Mirim/RN, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme quadro a seguir, cujos documentos constam nos autos do Processo Administrativo nº 06410018.000606/2024-96:

PARTICIPANTE	LOCAL OFERTADO	SITUAÇÃO	MOTIVO	PREÇO MENSAL OFERTADO
ERIBALDO SOARES DA CAMARA, CPF ***.661.634-**	Rua Heráclito Vilar, nº 793, Centro, Ceará-Mirim/RN, com área construída de 268,09m <sup>2</sup> , térreo.	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do Edital.	R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
GUSTAVO HENRIQUE LEITE E SILVA, CPF ***.647.154-**	Rua Benildes Dantas, nº 290, Centro, Ceará-Mirim/RN, com área construída de 155m <sup>2</sup> , térreo.	DESCLASSIFICADO	Incompatibilidade da proposta com os requisitos do instrumento convocatório, especificamente ausência de documentos exigidos nas alíneas "c", "e", "f" do item 4.5.4.1 e nas alíneas "d" e "e" do item 4.5.4.3 do Edital.	R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Natal/RN, 06 de maio de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-J34ORAJNFE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-J34ORAJNFE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE REVOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 13/2023-DPE/RN

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.389.014-\*\*, considerando o princípio da autotutela da administração pública, resolve REVOGAR o Resultado do Edital de Chamamento Público nº 13/2023-DPE/RN, para locação de imóvel em Ceará-Mirim/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2024, edição nº 15626, cujo trâmite ocorre nos autos do Processo Administrativo nº 06410018.000606/2024-96.

Natal/RN, 06 de maio de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-AQQC02A664-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-AQQC02A664-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital 03/24 - 6ª Defensoria Criminal, 06 de maio de 2024  
A 6ª DEFENSORIA CRIMINAL DA CAPITAL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o julgamento dos recursos interpostos face a divulgação do resultado provisório do I teste seletivo para estagiários de pós-graduação, nos termos a seguir expostos:

1.1-Recorrente: Dagmar Nobre de Oliveira Júnior.

Razões recursais: Alegou a recorrente que não teve pontuado seu estágio de graduação.

Manifestação: RECURSO PROVIDO. Analisando a documentação, assiste razão ao recorrente. Recurso conhecido e provido para acrescer a pontuação referente ao estágio de graduação.

1.2. Recorrente: Eduardo Costa Wanderley Carvalho Filho.

Razões recursais: Afirmou o recorrente que não teve computado os seus estágios de graduação e pós graduação, exercidos no Ministério Público Estadual.

Manifestação: RECURSO PROVIDO. Analisando a documentação, assiste razão ao recorrente. Recurso conhecido e provido para acrescer a pontuação referente aos mencionados estágios.

1.3. Recorrente: Ana Claudia Dantas de Souza.

Razões recursais: Alegou a recorrente que não teve a sua inscrição indeferida, contudo juntou todos os documentos exigidos no edital.

Manifestação: RECURSO PROVIDO. Analisando a documentação, assiste razão a recorrente, pois juntou todos os documentos, inclusive o histórico com o IRA. Recurso conhecido e provido para que se proceda a análise dos documentos da recorrente.

2. Candidatos classificados para a etapa 3, da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024, de 03 de abril de 2024 (ampla concorrência)

	Candidato	D.A	N.E.G	N.E.P	NP	TOTAL
1	Guido Reginaldo Magalhães Neto	98,00	100	100	100	9,86
2	Eduardo Costa Wanderley Carvalho Filho	95,00	100	100	100	9,65
3	Isabelle Stephanny Carvalho de Sá	92,33	100	100	100	9,46
4	Renata Emanuele de Araújo Nogueira	92,02	100	100	100	9,44
5	Lijohara Júlia de Sá Souza	91,01	100	100	100	9,37
6	Maria Isabel Rodrigues Trajano	89,50	100	100	100	9,26
7	Milena de Araújo Costa	89,00	100	100	100	9,23
8	Bruno Henrique Macedo de Medeiros	88,40	100	100	100	9,18
8	Paulo Marcio Varela da Silva	88,35	100	100	100	9,18
9	Rhavilla Jadiene de Melo Silva Caetano	88,15	100	100	100	9,17
10	Sara Roberta Barbosa da Silva	86,80	100	100	100	9,07
11	Antônia Mikaelly Xavier de Oliveira	86,50	100	100	100	9,05
12	Dilnara Fernandes Pinheiro de Lima	86,09	100	100	100	9,02
13	Lucas Alencar Bezerra	85,78	100	100	100	9,00
14	Anderson Allan Damasceno Medeiros	84,94	100	100	100	8,94
15	Maria Luana da Silva Pereira	84,50	100	100	100	8,91
16	Felipe Eugênio Cabral da Silva	84,15	100	100	100	8,89
17	Johnny Ricardo Pinheiro	83,90	100	100	100	8,87
18	Matheus Henrique Bezerril Silva	83,30	100	100	100	8,83
18	Matheus Hudson Brito Abrantes	83,36	100	100	100	8,83
19	Luiz Gustavo de Souza Lima	96,91	100	0	100	8,78
20	Talita Silva de Sena	80,10	100	100	100	8,71
20	Valéria Carvalho de Macedo Cruz	81,70	100	100	100	8,71

2.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 1º, §1º e Art. 13 do Edital 001/2024, de 03 de abril de 2024 (pessoa com deficiência)

	Candidato	D.A	N.E.G	N.E.P	NP	TOTAL
1	Guido Reginaldo Magalhães Neto	98,00	100	100	100	9,86
2	Isabelle Stephanny Carvalho de Sá	92,33	100	100	100	9,46

3. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 13 do Edital 001/2024, de 03 de abril de 2024:

	Candidato	D.A	N.E.G	N.E.P	NP	TOTAL
21	Mel Marque da Silva	95,20	100	0	100	8,66
22	Francislany Jhully da Silva Pinheiro	79,20	100	100	100	8,54
23	Ana Claudia Dantas de Souza	93,50	100	100	100	8,54
24	Lucas Parente Nobre	93,00	100	0	100	8,51
25	Thalyta Alves Garcia da Nóbrega	92,30	100	0	100	8,46
26	Karen Julianna Fernandes da Rocha	76,90	100	100	100	8,38
27	Virginia Leane Santos Alves	91,00	100	100	0	8,37
28	Alisson Murilo Bezerra Martins	90,93	100	0	100	8,36
29	Elaine Kelly de Medeiros Machado	90,80	100	0	100	8,35
30	Erika Monalisa Dantas Teixeira	89,74	100	0	100	8,28
31	Andressa Teixeira Dantas	89,75	100	0	100	8,28
32	Stefano de Oliveira Câmara	89,36	0	100	100	8,25
33	Luana Fortuna de Freitas Borges	89,20	100	0	100	8,24
34	Vitória Ellen Gomes Costa	89,18	100	100	0	8,24
35	Leticia Celina da Silva Martins	88,98	100	0	100	8,22
36	Arthur Bezerra Correia de Melo	88,43	100	0	100	8,19
37	Maria Aparecida Florencio dos Santos	88,50	100	0	100	8,19
38	Gabriel Antônio Gonçalves Gonçalves Coelho de Lira	88,55	100	0	100	8,19
39	Flávio Augusto de Freitas Câmara Neto	88,29	100	0	100	8,18
40	Victória Carolina Teixeira Souza	88,40	100	0	100	8,18
41	Cinthya Maria da Cruz Silva	87,61	100	100	0	8,13
42	Ana Raquel de Sousa Sales	87,60	100	100	0	8,13
43	Mariana Gabriela Silva Lima	87,30	100	100	0	8,11
44	Maria Clara Rodrigues Barata	87,60	100	0	100	8,13

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

45	Felipe de Assis da Silva Santos	87,30	100	100	0	8,11
46	Francisca Cibeli Silva Confessor	87,10	100	0	100	8,09
47	Elson Martiniano de Lima Filho	87,07	100	0	100	8,09
48	Nathália do Vale Monteiro Marques de Moraes	87,10	100	100	0	8,09
49	Fernanda Vilas Boas Batista de Carvalho	85,70	100	100	0	7,99
50	Alice Raquel Neves Ortiz	85,48	100	0	100	7,98
51	Giovanni Micussi Marinho	84,60	100	0	100	7,92
52	Myrna Layla Favares Jovino	84,00	100	100	0	7,88
53	Emly de Oliveira Galvão	83,94	100	0	100	7,87
54	Tatiana Almeida de Alencar	83,15	100	0	100	7,82
55	Lilian Priscila Nicácio Evaristo	83,15	100	0	100	7,82
56	Juliana de Menezes da Silva	82,83	100	0	100	7,79
57	Maria Cristina Régo Moraes	81,50	100	100	0	7,70
58	Eduardo Costa Wanderley Filho	95,00	0	0	100	7,65
59	Rafael Roberto Oliveira da Silva	80,38	100	0	100	7,62
60	Juliana Pereira da Silva Severiano	80,30	100	100	0	7,62
61	Ana Flávia da Costa Ferreira	80,92	100	100	0	7,66
62	Tiago Antônio Brito de Lara Menezes	79,90	100	0	100	7,59
63	Christiane Mácia Máximo Motta	79,90	100	100	0	7,59
64	Melissa Cristine de Oliveira Santos	94,00	100	0	0	7,58
65	Maria Eduarda Marques Soares Suassuna	79,70	100	100	0	7,57
66	Andra Pedrosa de Oliveira	79,60	100	100	0	7,57
67	Aléxia Renata da Silva Alves	79,60	100	100	0	7,57
68	Julia Vianna Pessoa	79,30	100	100	0	7,55
69	Matheus Grangeiro de Sá Magalhães	78,50	0	100	100	7,49
70	Jefferson Santos de Araújo	78,50	100	100	0	7,49
71	Mateus Rodrigues Soares	78,40	100	0	100	7,48
72	Maria Neuzyanne Nogueira Gurgel	92,70	0	0	100	7,48
73	Natália Arlene Alves Nobre de Queiroz	78,29	100	100	0	7,48
74	Ressu Ferreira Pires	77,80	0	100	100	7,44
75	Nicolle Evelyn Soares Dias	77,65	100	100	0	7,43
76	Larissa de Souza Pinheiro Albino	77,51	100	100	0	7,42
77	Wilton de Medeiros Lima	77,00	100	100	0	7,39
78	Miguel Matias Montenegro	75,70	100	100	0	7,29
79	Maria Cleiviane da Cruz	75,40	100	100	0	7,27
80	Caroline Bento de Oliveira	89,30	0	0	100	7,25
81	Pedro Henrique Carvalho de Oliveira	74,52	100	0	100	7,21
82	Clarissa Vieira Cabral Chaves	88,30	0	0	100	7,18
83	Alisson de Melo Silva	74,00	100	100	0	7,18
84	Maria Grangeiro de Sá Magalhães	73,90	100	100	0	7,17
85	Laura Sofia Ortiz Bastos Lemos de Oliveira	73,96	100	0	100	7,17
86	Aliz Carla Cunha de Freitas	73,80	100	100	0	7,16
87	Caio Augusto Fernandes Macedo	87,60	100	0	0	7,13
88	José Alexandre de Lima Neto	73,00	100	100	0	7,11
89	Erick Alexandre Sales da Silva	87,27	0	0	100	7,10
90	Josilane Gizelly Farias Costa	86,00	100	0	0	7,02
91	Mirlena Louise Vieira Cardoso	71,60	0	100	100	7,01
92	Clara Pessoa Dimiz	85,48	100	0	0	6,98
93	Brenda Rayana Souza de Medeiros	85,00	100	0	0	6,95
94	Sara da Cruz Santos	85,00	0	100	0	6,95
95	Maria Ruthiane Basilio Ramalho	84,67	0	0	100	6,92
96	Davila de Oliveira Alexandre	84,30	100	0	0	6,90
97	Yasmin Maria Azevedo de Figueiredo	84,20	100	0	0	6,89
98	Bruno Madson Alves Dias	83,90	100	0	0	7,16
99	Dario Ribeiro de Carvalho	83,40	100	0	0	6,83
100	Ana Flavia Rosendo de Melo	82,60	100	0	0	6,78
101	Alessandra de Paiva Albano	82,40	0	100	0	6,76
102	João Lucas do Nascimento Neto	67,80	100	0	100	6,74
103	Clara Lis Azevedo de Oliveira Alves	95,56	0	0	0	6,68
104	Maria Eligiane Sobrinho	80,60	100	0	0	6,64
105	Rebeca Brito de Macedo	80,10	100	0	0	6,60
106	Ana Tamara Costa de Sousa	80,10	100	0	0	6,60
107	Dagmar Nobre de Oliveira Junior	80,10	100	0	0	6,60
108	Frangleyse de Sousa Lopes	80,90	0	100	0	6,66
109	Everaldo Gomes da Silva	80,00	100	0	0	6,66
110	Jéssica Beatriz Leite Monteiro Botelho	81,20	100	0	0	6,68
111	Julia Brenda Dimiz Costa	80,70	100	0	0	6,64
112	Andressa Candida Dantas	78,80	0	100	0	6,51
113	Daniely Silva de Medeiros	78,70	100	0	0	6,50
114	Clara Anízio da Silva Freire Targino	78,60	100	0	0	6,50
115	Daniely Silva de Medeiros	78,70	100	0	0	6,50
116	Wedlla Jaíny de Souza Martins	92,30	0	0	0	6,46
117	Estephanie Silveira Dantas de Aguiar	77,40	100	0	0	6,41
118	Maria Eduarda Pereira da Silva	77,40	100	0	0	6,41
119	Filipe de Moraes Firmino	90,80	0	0	0	6,35
120	Vivian Frossard Maia Pereira Marinho	89,90	0	0	0	6,29
121	Luana Chirlaíny Santos de Araújo	75,30	0	0	100	6,27
122	Nemézio Lobo Tomé	75,00	0	100	0	6,25

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

123	Eduardo Levi Gomes Franco	75,10	100	0	0	6,25
124	Matheus Gomes dos Santos	88,97	0	0	0	6,22
125	Patricia Teixeira de Lima	74,60	0	100	0	6,22
126	Elizabete Felipe Freire	74,30	0	0	100	6,20
127	Mayanne Kivia Macedo de Almeida Alves	88,14	0	0	0	6,16
128	Iris Gomes de Oliveira	88,12	0	0	0	6,16
129	Guilherme Heleodoro Gurgel	86,33	0	0	0	6,04
130	Laiana de Assis Medeiros de Lima	86,20	0	0	0	6,03
131	Fernanda Medeiros de Azevedo	69,50	0	100	0	5,86
132	Thales Felipe Galdino de Oliveira	83,80	0	0	0	5,86
133	Samantha de Mendonça Cunha	83,40	0	0	0	5,83
134	Pedro Henrique Dias Soares	82,30	0	0	0	5,76
135	Raiane Campelo Soares de Araújo	82,00	0	0	0	5,74
136	Polyanna da Costa Vieira	67,50	100	0	0	5,72
137	Anna Beatriz Fujiwara de Medeiros	81,10	0	0	0	5,67
138	Pedro Ferrer Correia de Araújo	80,10	0	0	0	5,60
139	Dagmar Nobre de Oliveira Junior	80,10	0	0	0	5,60
140	João Raphael Pereira de Souza	65,70	100	0	0	5,59
141	Silvia Daniela Tavares	79,40	0	0	0	5,55
142	Leandra Araújo de Melo	78,70	0	0	0	5,50
143	Maria Clara Monte Jacinto	78,00	0	0	0	5,46
144	Maria Cecília Varela Marinho dos Santos	63,60	0	0	100	5,45
145	Andrea Kallyne Silva Sousa	62,30	0	100	0	5,36
146	Ayslaine Raissa Soares de Melo	76,11	0	0	0	5,32
147	Ana Karoline Peixoto da Costa	71,90	0	0	0	5,03
148	Gennifer Saraiva Maia Gadelha	73,50	0	0	0	5,14
149	Flávia Lira da Cunha	76,50	0	0	0	5,35
150	Jorge Luis Firmino da Silva	70,00	0	0	0	4,90
151	Amanda da Silva Laurindo	69,60	0	0	0	4,87
152	Davi Miranda de Barros	63,90	0	0	0	4,43

#### 4. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas:

Candidato	Motivo
Ana Vitória de Souza Silva	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Maria Eduarda Feitosa freitas	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Giovana Escorse	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Marina Soares da Fonseca	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Luana Patrícia Bonfim Sales	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Dilnara Fernandes Pinheiro de Lima	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Janiscléide Rodrigues da Silva	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Paulo Victor de Souza Silva	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Lívia Carla Fernandes Cabral de Araújo	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Lucília de Albuquerque Reis e Fonseca	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Virgílio Morais Pereira Sanca	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Evelyn Bahia Lima	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Andressa Medeiros de Azevedo	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Flávio Gonçalves Xavier	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Anny Beatriz Morais Pereira	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Érika Dias da Cunha de Bastos	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Ingrid Maria Santos das Neves Damasceno	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Mágila Martins Furtado	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Maria Israele Ferreira de Oliveira	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Maria da Conceição Oliveira Saraiva	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Lavínia Souza Miranda de Lima	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Rômulo Maia de Brito	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Ingrid Pessoa Vieira	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Ana Vitória de Souza Silva	Ausência de índice de rendimento acadêmico
Maria Luiza de Oliveira Lopes	Inscrição intempestiva
Maria Israele Ferreira de Oliveira	Inscrição intempestiva

#### 5. Disposições finais:

5.1. A etapa 3, que consistirá numa redação, será realizada no dia 10 de maio de 2024, às 14h30, no anexo II da Defensoria Pública, situado na rua Dr. Lauro Pinto, 371, Candelária, Natal/RN.

5.2. O candidato que chegar após o início da redação será eliminado.

5.3. O candidato terá 1h30m para discorrer sobre o tema definido.

5.4. Para a elaboração da redação, o candidato não poderá fazer qualquer tipo de consulta.

5.5. O candidato não poderá usar telefone celular e smartwatch.

Natal, 05 de maio de 2024.

Anna Karina Freitas de Oliveira

Defensora Pública do Estado

6ª Defensoria Criminal

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

\*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

\*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-ZMDH9MNWCU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-ZMDH9MNWCU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 489/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - 12ª, 13ª, 14ª e 15ª DEFENSORIAS CÍVEIS DE NATAL, regida pelo Edital nº 001/2024- SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.620, em 06 de março de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
8º	ISABELLE CRISTINA BERTULEZA SOUSA
9º	MATHEUS HUDSON BRITO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-HJLIR2GJKA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-HJLIR2GJKA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 488/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS (AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, regida pelo Edital nº 001/2024- SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.620, em 06 de março de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
4º	LOUISE DE ALMEIDA MOTOOKA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-QI7JISCV60-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-QI7JISCV60-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 03/2024 – DPESA, de 06 de maio de 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2024, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO(S) RECURSO(S) APRESENTADO(S) PELO(S) CANDIDATO(S), BEM COMO O RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 E, AINDA, A CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NA FORMA ABAIXO:

1 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

2.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 15 do Edital n. 01/2024 – DPESA, de 20 de março de 2024 (ampla concorrência):

	CANDIDATO(A)	ETAPA 2			
		D.A	N.E.G	N.P	N.A.C
01	Márlia Agnes Delfino da Silva	86,250	100	100	8,90
02	Pedro Lucas de Oliveira do Nascimento	92,270		100	8,38
03	Gabrielle Freitas de Lima	87,200	100	0	7,98
04	Emanuela Pereira Fabrício Gomes	84,630	0	100	7,77
05	Cassio José Gurgel Guerra Gomes	83,700	100	0	7,70
06	Luana Bulhões Cachina	81,580	0	100	7,53
07	Maria Júlia Valentim Roque da Costa	76,439	0	100	7,12
08	Fledson Vidal Freire	88,200	0	0	7,06
09	Jucinha Belo Felix	84,900	0	0	6,79
10	Ana Beatriz de Oliveira Martins Freire	83,500	0	0	6,68
11	Dayse Nathaly Silva	66,600	0	0	5,33
12	Thays Eduarda Duarte de Souza	64,400	0	0	5,15

2.2 – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(A) CANDIDATOS(A) INSCRITOS(AS) PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2			
			D.A	N.E.G	N.P	N.A.C
01	Maria Júlia Valentim Roque da Costa	Deferida	76,439	0	100	7,12

3. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA (ENTREVISTA) DO TESTE SELETIVO:

3.1 Os candidatos classificados na Etapa 3, conforme listagem acima, ficam convocados para a entrevista, que será realizada de forma virtual, no dia 13 de maio de 2024, das 09h às 13h.

3.2 O horário de cada candidato e o link de acesso à sala virtual serão enviados no dia 10 de maio de 2024, por meio do e-mail utilizado por ocasião da inscrição.

3.3. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores.

3.4 Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a).

3.5 O resultado final da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Santo Antônio/RN, 06 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Santo Antônio da DPE/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-QNRGIWRKR4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-QNRGIWRKR4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 487/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período 7 a 21 de maio do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001166/2024-94;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para os dias 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 06410018.001336/2024-31;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal de Natal - NUDECRIM/NATAL, no período compreendido entre 7 a 24 de maio do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 27, 28 e 29 de maio do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-WZYW9JPTDY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-WZYW9JPTDY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 485/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 1289/2024-AP, de 24 de abril de 2024, da Prefeitura Municipal de Natal/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Natal no dia 6 de maio de 2024, que autoriza a prorrogação da cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte por mais 2 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública ANA CLÁUDIA LIMA DA SILVA, matrícula sob nº 215.117-0, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Natal/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Administração Geral (COAG) na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte/RN, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 31 de maio de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15661

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de maio de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-8KZI0CK7YK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-8KZI0CK7YK-P2TH9ZW2VI

